



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
PROTEÇÃO SOCIAL- PPG/SSPS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

PARA REGIME ESPECIAL 2026/2

O Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Proteção Social torna pública a abertura da Chamada para candidatos(as) que tenham interesse em cursar uma disciplina em Regime Especial.

1) Sobre o Regime Especial - em conformidade com o Regimento do PPG/SSPS (disponível no site do programa) e Normas da Pós-Graduação da Unipampa:

A matrícula em regime especial não criará vínculo do(a) aluno(a) com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social e os(as) discentes matriculados(as) em regime especial não são considerados(as) alunos(as) regulares do curso, não tendo suas prerrogativas. Os(As) alunos(as) matriculados(as) em regime especial não estão cobertos por seguro de saúde, como os(as) alunos(as) regulares, estando vedadas atividades como participação em pesquisas de campo ou laboratoriais.

Para cursar disciplina como alunos(as) em Regime Especial de matrícula, deve atender os seguintes critérios:

I. Acadêmicos(as) dos cursos de graduação da Unipampa ou de outra instituição que tenham cursado, com aproveitamento, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do seu curso de graduação.

II. Portadores(as) de diploma de curso superior, que sejam formados(as) nas áreas científicas expressas no último edital do processo seletivo para alunos(as) regulares: cursos das áreas das ciências sociais aplicadas, ciências humanas e ciências da saúde.

2) Sobre o quadro de vagas por disciplinas para alunos(as) em Regime Especial (2026/2):

Componentes Curriculares	Dias/Turnos das Aulas	Vagas disponíveis
Introdução ao Método da Teoria Social de Marx (disciplina optativa)	quinta-feira à tarde 14h às 17h	05 vagas
Serviço Social e (Re) Configurações Societárias (disciplina obrigatória)	quinta-feira à noite 19h às 22h	05 vagas
Economia Política (disciplina optativa)	Concentrada no período de: 19/10/2026 a 23/10/2026	05 vagas
Estado e Questão Social (disciplina obrigatória)	sexta-feira à noite 19h às 22h	05 vagas

Obs: maiores informações sobre as disciplinas acessar o site do PPG/SSPS.

3) Sobre a Inscrição:

Deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) através do preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (Guri): <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>

Cada candidato(a) poderá se inscrever e cursar (caso classificado) uma disciplina, devendo indicar a disciplina pretendida na ficha de inscrição. Antes da finalização da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, no campo

“arquivos da inscrição/selecionar arquivos”, os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, no formato Portable Document Format (PDF):

- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
- Histórico escolar completo da graduação;
- Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo;
- Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- Os(As) estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa;
- Os estudantes de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IESs) devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela IES em que está matriculado(a);
- Os(As) estudantes vinculados(as) a outros PPGs de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu(sua) orientador(a) de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina;
- Os(As) candidatos(as) devem anexar “carta de intenções” que apresente as motivações, razões e disponibilidade para cursar a disciplina do PPG/SSPS.

Os seguintes documentos não são obrigatórios para candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as) que farão a matrícula: cópia digitalizada (frente e verso) de Título Eleitoral; Cópia digitalizada do comprovante de votação na última eleição 2 (dois) turnos, se aplicável; ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral; e Cópia digitalizada (frente e verso) do certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, para pessoas do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos.

4) Sobre o Processo seletivo:

O processo seletivo ocorrerá por meio da leitura e apreciação da carta de intenções anexada à ficha de inscrição.

- a) O texto da Carta de Intenções deverá contemplar: a) motivações/interesses para cursar a disciplina junto ao PPG/SSPS; b) disponibilidade para cursar a disciplinas, considerando a previsão de oferta 2026/1; c) possíveis experiências técnicas e acadêmicas que tenham relação com a disciplinas pretendida.
- b) A falta do texto da Carta de Intenções, em anexo à ficha de inscrição, implica na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- c) O texto da Carta de Intenções deve ter no máximo 03 (três) páginas em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5. Nas primeiras linhas deverá conter: o nome do(a) candidato(a), e-mail, e a disciplina pretendida.
- d) A leitura e a apreciação dos documentos anexados no ato da inscrição será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina de interesse do(a) candidato(a).
- e) O resultado da Chamada Pública será divulgado no site do PPG/SSPS. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo, com atenção aos prazos indicados no cronograma desta Chamada Pública.

5) Sobre a Matrícula – após divulgação do resultado do processo seletivo:

As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão realizadas pela Secretaria de Pós-Graduação, conforme datas previstas no cronograma, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no Sistema GURI e no site do Programa.

Para efetivação das matrículas, a Secretaria organizará pasta digital dos(as) candidatos(as) classificados(as), contendo os documentos enviados por eles(as) no ato da inscrição através do Sistema GURI.

Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação. As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

6) Sobre o Cronograma:

20/07/2026 a 31/07/2026	Período de inscrição em Regime Especial para o 2º semestre/2026
03/08/2026	Divulgação da relação de discentes homologados para Regime Especial do 2º semestre do 2026
05/08/2026	Término do Período para recursos de solicitação de matrícula em Regime Especial
07/08/2026	Divulgação do resultado final das(os) candidatos(as) classificados(as)
10/07/2026 a 13/08/2026	Período de matrícula de ingressantes no Regime Especial - 2º Semestre/2026.
17/08/2026	Início do 2º Semestre letivo 2026

Obs: Recursos serão aceitos somente encaminhados para o e-mail: ppgssps@unipampa.edu.br

São Borja (RS), 15 de Julho de 2026.

Profª Drª Jaina Raqueli Pedersen

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social e Proteção Social